



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1107 / 2010 / EFAP

O **Superintendente da EFAP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2009 de 03 de dezembro de 2009 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos **Bruno Márcio Moreira Almeida e Vinícius Palma e Silva** participaram do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e foram considerados **Aprovados** de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado no site da SEDS em 29 de novembro de 2010.

1.2 os referidos candidatos informaram por meio de declaração suas desistências à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, os candidatos à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino **Bruno Márcio Moreira Almeida e Vinícius Palma e Silva**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP